



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Nº 0

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PRIMEIRO GRAU

Data: 27/06/2019

Horário:
09h30

Local: Sala dos Juízes Auxiliares da Presidência

Participantes:

- Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO
- Gisele Nasser de Menes Baia Novantino, servidora eleita pelo Tribunal
- Mislene Medrado de Oliveira Borges, Secretária de Gestão Estratégica
- Diêgo César Santos, Diretor de Planejamento da SGE
- Luiz Cláudio Rezende, representando a Diretoria Financeira
- Geórgia Bianka Moura Caetano, da Diretoria Financeira
- Anely Vilar Porto Martins, representando a Diretora de Recursos Humanos
- Fabrício Duarte de Sousa, representante do SINDJUSTIÇA
- Lúcia Alves Fernandes Rover, servidora eleita pelos servidores (suplente)

Ausências Justificadas:

- Dr. Clauber Costa Abreu
- Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães (suplente)
- Dr. Levine Raja Gabaglia Artiaga

Objetivo:

Objetivos específicos:

Apresentação das sugestões de Proposta do Plano Plurianual – PPA (2020-2023) e de Lei Orçamentária Anual – LOA (2020) pela Comissão Especial criada pela Portaria nº. 018/2019.

Desenvolvimento da Reunião:

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de 2019, na Sala dos Juízes Auxiliares da Presidência, reuniram-se as pessoas acima nominadas a convite do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, que deu início à reunião passando a palavra ao Sr. Luiz Cláudio Rezende, da Diretoria Financeira, que apresentou o demonstrativo de previsão das receitas do FUNDESP para o PPA exercício



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

2020-2023, detalhando cada uma delas.

Em seguida, apresentou o demonstrativo de previsão das despesas, também detalhando cada uma delas. Explicou ainda o teor da Emenda Constitucional Estadual nº. 54/2017, que limitou os gastos correntes das despesas dos Poderes do Estado.

A Sra. Giselle solicitou melhores esclarecimentos sobre as receitas e despesas da EJUG e da Creche do Judiciário.

No que concerne à EJUG, o Sr. Luiz Cláudio explicou que o histórico de execução dos recursos destinados à EJUG demonstra que ela não executa todos os recursos que lhe são destinados, assim, se algum pedido de capacitação é negado, não o é por falta de orçamento.

O Dr. Fabiano questionou se há estimativa do impacto de eventual declaração de inconstitucionalidade da EC 54/17 e o Sr. Luiz Cláudio explicou que o impacto seria fortíssimo, mas informou que ainda não há um estudo consolidado para informar se o Judiciário sairia do limite prudencial. Informou ainda que existe um Grupo de Trabalho instituído para rever os contratos de cada órgão e unidade do Poder Judiciário de sorte a reavaliá-los e, caso constatada eventual superestimação, efetuar a sua supressão e reenquadramento do orçamento, apresentando quadro com a estimativa de despesas que poderiam ser suprimidas e seu impacto no orçamento. Informou que hoje há praticamente um comprometimento integral entre receitas e despesas no âmbito do Poder Judiciário e que nesse cenário, quase não existe margem para a implementação de novos projetos ou para o empenho de novas despesas.

Discorreu ainda sobre a proposta da EJUG e apresentou o cenário orçamentário e de comportabilidade caso a proposta seja acatada, pontuando que se teria uma projeção de deficit de 3.500.000,00.

A Sra. Gisele solicitou a sua remoção e retorno para o Comitê de Priorização do Primeiro Grau, posto que a sua eleição teria sido direcionada para aquele Comitê, e não para o Comitê Gestor do Orçamento do Primeiro Grau, exceto se puder ser mantida a sua participação simultânea nos dois comitês, pleito com o qual concordou o Dr. Fabiano.

O Sr. Fabrício questionou ao Dr. Fabiano como ele pretende gerir os



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

trabalhos do presente Comitê e se ocorrerá a integração com o Comitê Orçamentário do 2º grau e também com o Comitê de Priorização do Primeiro Grau, bem assim se as discussões do Comitê se restringirão tão somente à questão orçamentária.

O Dr. Fabiano levantou dúvida quanto à praticidade da integração dos comitês e observou ser realmente necessária essa integração, desde que não se perca a objetividade. Informou estar em andamento junto à SGE tratativas para a implementação da autogestão da saúde no Tribunal e enumerou as vantagens de eventual implementação desse modelo de gestão.

O Sr. Luiz Cláudio apresentou as despesas referentes às diversas ações do PPA e submeteu a proposta à deliberação do Comitê.

O Comitê deliberou pela aprovação dos demonstrativos de previsão de receita e despesa do PPA para os exercícios 2020-2023, bem como do orçamento de 2020, decotando a proposta da EJUG em relação a despesa de custeio, cujos recursos seriam disponibilizados condicionados à disponibilidade futura de recursos.

Eu, Renata Cristina Jayme Rodrigues, lavrei a Ata, que foi aprovada por todos os presentes.

Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO

Luiz Cláudio Rezende
Diretoria Financeira

Mislene Medrado de Oliveira Borges
Secretária de Gestão Estratégica

Diêgo César Santos
Diretor de Planejamento da SGE

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretoria Financeira



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Analy Vilar Porto Martins
Diretoria de Recursos Humanos

Fabício Duarte de Sousa
Representante do SINDJUSTIÇA

Gisele Nasser de Menes Baia Novantino
Servidora eleita pelo Tribunal

Lúcia Alves Fernandes Rover
Servidora eleita pelos servidores (suplente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 231490581248 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000160093

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 14:12

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

DIRETOR(A) DE ÁREA

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 18:13

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA SGE

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 16:37

LUIZ CLAUDIO REZENDE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 01/07/2019 às 14:55

ANALY VILAR PORTO MARTINS

AUXILIAR JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 15:53

FABRICIO DUARTE DE SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SINDJUSTIÇA - À DISPOSIÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 13:32

LUCIA ALVES FERNANDES ROVER

ALEXANIA ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REG. PÚBLICOS, AMBIENTAL E DO 2º CÍVEL

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2019 às 10:16

GISELE NASSER DE MENES BAIA NOVANTINO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO

GOIÂNIA PQ LOZANDES - 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Assinatura CONFIRMADA em 01/07/2019 às 12:33

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2019 às 18:43

